

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. Vilma de Jesus Dalmolin, RG: 3673960-6, CPF: 620.163.699-49, Representante Legal da Coopervivida.

2. Cooperativa dos produtores Rurais de Coronel Vivida - Coopervivida

3. Inscrita com o projeto **“APOIO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DOS ASSOCIADOS À COOPERVIVIDA”**, protocolo 25.407.923-5.

4. Endereço: Rua XV de Novembro, sala 02, nº215, centro, CEP: 85550-000.

5. TELEFONE: (46)3232-1491

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO: coopervivida@outlook.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

(x) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

() Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

O Projeto de Negócio prevê recursos para a manutenção e reparo dos bens adquiridos?

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Seguindo o **item 12.1.6** do Edital de Chamamento Público SEAB/DEAGRO nº 001/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, tratando sobre a previsão de recursos para manutenção reparos dos bens adquiridos, a Coopervivida segue o regramento descrito no Projeto de Negócio, através do Diagnóstico de Capacidade Técnico Operacional foi descrito que prevê a aplicação de taxa administrativa de 7% aos sócios para despesas da cooperativa e realização inclusive dessas manutenções, sendo então este valor adicionado aos custos administrativos, a qual repassa os recursos para o pagamentos das eventuais despesas, portanto estão previstas as despesas com manutenção e reparos dos bens junto as despesas administrativas, somado o valor de previsão das manutenções com as despesas administrativas demonstradas na planilha de Previsão de receitas e despesas do Projeto de negócio. A cooperativa não possui histórico de despesas com manutenções, uma vez que a maior parte do patrimônio da Coopervivida são equipamentos utilizados nas unidades produtivas dos associados, sendo estes responsáveis pela manutenção e reparos quando necessários, utilizando a cooperativa do Termo de Compromisso assinado pelos associados se responsabilizando por esses custos, sendo que este mesmo termo será utilizado na aquisição dos novos equipamentos.

Seguindo a orientação da **Nota de Esclarecimento** – Recurso a desclassificação ou à ordem de classificação do Projeto de Negócio **item b)** apresentação de recursos econômico-financeiros para MANUTENÇÃO E REPAROS dos bens do projeto, foi retificado o Projeto de Negócio, na planilha de METAS no campo “Meios de verificação ou evidências de atingimento dos resultados esperados” foi descrito a forma com que será realizado a manutenção e os reparos dos bens a serem adquiridos com o projeto.

Em relação a ordem de classificação do projeto, **item 2.107 da ficha de análise**, a Cooperativa possui sócios com certificação orgânica, dos quais dois sócios que possuem a certificação irão ser beneficiários do projeto de negócio.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Anexo I - Termo de compromisso utilizado pela cooperativa em relação ao uso e manutenção dos equipamentos.

Anexo II - Projeto de Negócio retificado (Anexo 8.b – Projeto de Negócio Retificado), seguindo a orientação da Nota de Esclarecimento publicada no Site da Secretária de Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

Anexo III e IV – Certificado Orgânico dos associados beneficiários, atendo ao item 2.107 da ficha de análise.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2026

VILMA DE JESUS

DALMOLIN:62016369949

Assinado de forma digital por

VILMA DE JESUS

DALMOLIN:62016369949

Dados: 2026.02.25 14:23:07 -03'00'

Vilma de Jesus Dalmolin
Representante legal da OSC